

Freguesia de Famalicão

2026/7

Reunião Ordinária de 11 de junho de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Famalicão

2026/7

Reunião da Freguesia de Famalicão

Data da Reunião: 11 de junho de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Pedro Miguel Pinto Marques
Secretário: António José De Carvalho Vizinha
Tesoureira: Filipa Alexandra Vicente Januário Santana
FALTAS:

Início de Reunião: dezassete horas e quinze minutos
Encerramento: dezoito horas e cinco minutos
Obs: -----

Freguesia de Famalicão

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Famalicão, no edifício-sede da Freguesia, sob a presidência do Senhor Presidente Pedro Miguel Pinto Marques, e com a presença dos vogais António José de Carvalho Vizinha e Filipa Alexandra Vicente Januário Santana.

Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente deu início ao período antes da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção por parte dos membros do executivo.

Nada mais havendo a registar neste ponto, passou-se ao período seguinte.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente deu início ao período da ordem do dia, informando os presentes sobre os pontos constantes da convocatória.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

2026/26 – Proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais

O Senhor Presidente procedeu à apresentação da proposta, esclarecendo que a mesma visa solicitar à Assembleia de Freguesia a emissão de autorização genérica para a assunção de encargos plurianuais por parte da Junta de Freguesia, nos termos legalmente previstos.

Referiu que a proposta pretende assegurar uma gestão mais eficiente e desburocratizada da atividade da autarquia, permitindo a tramitação regular de procedimentos que envolvam encargos repartidos por mais do que um ano económico, sem prejuízo do cumprimento integral das regras legais e financeiras aplicáveis.

Acrescentou que a autorização proposta contempla apenas situações enquadradas nos limites definidos na legislação em vigor, prevendo igualmente a obrigatoriedade de comunicação periódica à Assembleia de Freguesia das despesas autorizadas ao seu abrigo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

2026/27 – Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026

O Senhor Presidente apresentou a proposta, referindo que a mesma decorre da necessidade de proceder a ajustamentos ao Mapa de Pessoal em vigor, tendo em consideração as necessidades organizacionais e operacionais entretanto identificadas pelos serviços da Freguesia.

Esclareceu que a alteração proposta visa adequar os recursos humanos às atuais exigências de funcionamento da autarquia, mantendo o cumprimento dos princípios legais aplicáveis e garantindo a sustentabilidade financeira da Freguesia.

Mais informou que, nos termos legais, a alteração ao Mapa de Pessoal deverá ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

2026/28 – Proposta de acerto de extremas entre prédio pertencente à Freguesia de Famalicão e prédio particular

O Senhor Presidente apresentou a proposta, dando conhecimento ao executivo do pedido apresentado por Carolina Figueiredo e Luís Figueiredo para proceder ao acerto de extremas entre um prédio particular e terreno pertencente à

Freguesia de Famalicão

Freguesia de Famalicão.

Explicou que a regularização proposta corresponde apenas à correção dos limites existentes, não implicando qualquer aumento ou diminuição da área global pertencente a cada uma das partes, tratando-se de áreas equivalentes.

Referiu ainda que os requerentes assumem integralmente os custos e diligências associados ao procedimento e que a concretização da operação ficará condicionada à confirmação da inexistência de prejuízo para o património da Freguesia, bem como à salvaguarda de eventuais caminhos públicos, servidões administrativas, infraestruturas ou outros interesses públicos relevantes.

Mais informou que, tratando-se de matéria relacionada com património da freguesia, o assunto deverá ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

2026/29 – Proposta de autorização prévia para concessão de isenções de taxas às associações e coletividades

O Senhor Presidente procedeu à apresentação da proposta, esclarecendo que a mesma pretende solicitar à Assembleia de Freguesia autorização prévia para que a Junta de Freguesia possa conceder isenções totais ou parciais das taxas previstas no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças às associações, coletividades, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades sem fins lucrativos com sede ou atividade relevante na freguesia.

Referiu que a medida visa simplificar procedimentos administrativos, reduzir encargos burocráticos e permitir uma resposta mais célere às entidades que desenvolvem atividades de interesse para a comunidade local.

Acrescentou que a autorização proposta vigorará até ao termo do atual mandato autárquico, mantendo-se sempre o enquadramento legal previsto no regulamento em vigor.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

2026/30 – Proposta de aprovação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026

O Senhor Presidente apresentou a proposta, informando que a mesma decorre da aprovação, pela Câmara Municipal da Nazaré e pela Assembleia Municipal da Nazaré, de um apoio financeiro destinado à execução da empreitada de ampliação do Cemitério de Famalicão.

Esclareceu que a alteração modificativa contempla a inscrição de uma transferência de capital no montante de setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos, bem como o correspondente reforço das dotações necessárias à execução daquele investimento.

Referiu ainda que, face à necessidade de lançamento de um novo procedimento de contratação para a empreitada, as verbas anteriormente reforçadas através de alteração permutativa regressarão às respetivas rubricas de origem, passando o investimento a ser suportado pelo apoio financeiro entretanto aprovado.

Mais informou que a alteração ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos deverá ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.

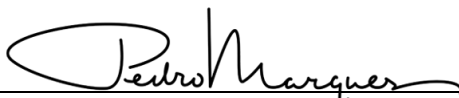
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezoito horas e cinco minutos, determinando que da mesma se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

Freguesia de Famalicão

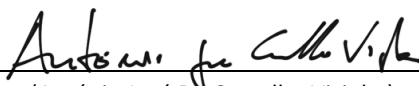
Famalicão, 11 de junho de 2026

O Presidente,



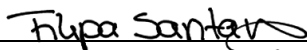
(Pedro Miguel Pinto Marques)

O Secretário,



(António José De Carvalho Vizinha)

A Tesoureira,



(Filipa Alexandra Vicente Januário Santana)